REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

2905 21-8 '19

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gâmboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2051	12-07-2019	Nº: ENT.: 3457 PROC. Nº: 01.02.01 (PAN)	12-07-2019

Assunto: Requerimento n.º 516/XIII/4.ª, de 11 de julho de 2019 (PAN)

Na sequência do Requerimento n.º 516/XIII/4.ª, de 11 de julho de 2019, apresentado por Deputado do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), sobre a declaração de morte de animal utilizado em evento tauromáquico, em Coruche, cumpre informar o seguinte:

O diretor de corrida e o médico veterinário designados pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC) não dispõem de competências legais em matéria de prestação de assistência aos cavalos intervenientes nos espetáculos tauromáquicos.

Deste modo, o médico veterinário designado pela IGAC não teve intervenção na assistência prestada ao animal em causa, levada a efeito pelo médico veterinário ao serviço do promotor do espetáculo, nem teve acesso ao documento requerido.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' A Chefe do Gabinete,

Sara Gil

Chefe do Gabinete
(em substituição)

Palácio Nacional da Ajuda – 1300-018 Lisboa | Tel.: +351 213 614 500 Fax: + 351 213 649872